

Eixo Temático: Inovação e Sustentabilidade em Diferentes Setores

**DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
(RS)**

**CORRECT DISPOSAL OF DRUGS IN THE MUNICIPALITY OF SÃO GABRIEL
(RS)**

Samara Gonçalves Martins, Fabriciane Pereira Oliveira, Ana Júlia Teixeira Senna e Ricardo Ribeiro
Alves

RESUMO

O descarte de medicamentos vencidos incorretamente é uma preocupação relevante para a saúde pública e meio ambiente, pois podem ser considerados resíduos tóxicos de acordo com sua composição. Dependendo do grau de toxicidade, podem contaminar o ambiente, por isso não podem ter a mesma destinação de resíduos comuns. Embora a maioria da população desconheça, o lixo e o vaso sanitário são locais inadequados para descartar esses produtos. Dessa forma, esse trabalho objetiva analisar o conhecimento da população sobre o descarte correto de medicamentos, vencidos ou não. Os resultados mostraram que os entrevistados descartam os medicamentos em desuso no lixo justificando não ter outro local para descartá-los. A introdução de coletores nas farmácias e a informação da população são essenciais para o descarte correto de medicamentos no município de São Gabriel.

Palavras-chave: Descarte, Gestão Ambiental, Medicamentos vencidos, Resíduos.

ABSTRACT

The disposal of expired medications incorrectly is an important concern for public health and for the environment, they may be considered hazardous waste according to its composition. Depending of the degree of toxicity can to contaminate in the environment, so it can not have the same common final disposal of waste. Although not aware of most of the population, garbage and toilet bowl are not suitable sites for disposing of these products. Thus, this study aims to analyze the knowledge of the population on proper disposal of drugs, due or not. The results showed that respondents discard unused medications in the trash justifying not have another place to discard them. The introduction of collectors in pharmacies and dissemination of population information is essential for the disposal of drugs in the municipality of São Gabriel.

Keywords: Disposal, Environment Management, Drugs losers, Waste.

Introdução

A temática de resíduos sólidos de origem farmacêutica é de interesse da população e vem sendo tratado tanto pelo Ministério da Saúde quanto pelo Ministério do Meio Ambiente. Os órgãos de vigilância sanitária e ambiental são responsáveis pelos instrumentos legais, pelo fomento de pesquisas e pela fiscalização, para garantir que as atividades geradoras de resíduos dessa natureza lhes dêem a destinação adequada.

Hoje, ainda não há coleta seletiva para medicamentos em vigor no país. No entanto, existe legislação que aborda esta questão. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através da RDC 306 (BRASIL, 2004), de dezembro de 2004, dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde, e a resolução 358 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (BRASIL, 2005), dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde, entre outros. De acordo com a legislação brasileira, os serviços de saúde são responsáveis pelo gerenciamento de todos os resíduos por eles gerados, devendo atender às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a destinação final (BRASIL, 2006).

Sabe-se que, por falta de orientação e alternativa, o usuário tem descartado de forma inadequada o medicamento no meio ambiente, aumentando a carga poluidora. O descarte ocorre, geralmente, por meio do vaso sanitário ou lixo doméstico. Sendo assim, este trabalho tem como objetivo analisar o conhecimento da população da cidade de São Gabriel (RS) sobre o descarte correto de medicamentos, vencidos ou não.

Revisão da literatura

Os medicamentos são essências para resolver males da saúde, porém quando os pacientes ficam curados, geralmente, sobram comprimidos nas caixas, xaropes nos frascos e até ampolas de injetáveis (HOPPE; ARAÚJO, 2012). O descarte de medicamentos vencidos é, na maioria das vezes, realizado no lixo doméstico, porém, essa prática comum no cotidiano das pessoas pode oferecer grandes riscos às pessoas e ao meio ambiente (BUENO, WEBER E OLIVEIRA, 2009).

Descarte de medicamentos no mundo

Países como Estados Unidos, Canadá, Itália, França e Austrália oferecem à população, programas de recolhimento de medicamentos em desuso. Nos Estados Unidos, muitas farmácias, recebem medicamentos vencidos ou em desuso. O valor associado com essa atividade tem sido estimado em 2 bilhões de dólares por ano, excedendo o atual valor de mercado dos produtos (EICKHOFF, HEINECK e SEIXAS, 2009).

Segundo Alvarenga e Nicoletti (2010) em Portugal há um sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens e de medicamentos que realiza o recolhimento de medicamentos, bem como de suas embalagens, em postos de coleta instalados em drogarias e em pontos de fácil acesso para os consumidores em todo o território nacional. Esse projeto também é ampliado às campanhas de conscientização da população para o descarte nos postos de coleta dispersos pelo país.

Na Austrália existe um programa em caráter nacional e permanente denominado “programa de retorno de medicamentos não desejados”. Este programa promove o recolhimento de medicamentos não usados e fora de validade desde 1998, e conta com verbas anuais concedidas pelo governo juntamente com a indústria farmacêutica e as farmácias e os farmacêuticos e atendentes dos estabelecimentos são orientados a “convidar” os usuários, quando da compra dos medicamentos, a destinar nas farmácias estes produtos quando estiverem com o prazo de utilização expirado (CARVALHO et al., 2009).

O problema do descarte correto de medicamentos não é apenas um problema verificado no Brasil; em Londres foi feita uma pesquisa sobre o tema e 80% dos entrevistados reconheceram que a disposição final de medicamentos é

um grande problema, pois a maioria dos medicamentos indesejáveis são descartados no lixo e esgoto doméstico (ALVARENGA E NICOLETTI, 2010).

Descarte de medicamentos no Brasil

De acordo com Alvarenga e Nicoletti (2010) o Brasil está entre os maiores consumidores mundiais de medicamentos e possui maior acesso a medicamentos, devido sua economia estável agregada; isso contribui para o aumento do consumo que trará como consequência, maior quantidade de embalagens e sobras de medicamentos que terão como destino o lixo comum.

De acordo com a Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro da ANVISA, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a sua destinação final (BRASIL, 2004). Essa norma se aplica aos seguintes estabelecimentos: necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares.

A legislação brasileira existente é direcionada apenas aos estabelecimentos de saúde e não engloba a população, o que dificulta o entendimento sobre os impactos decorrentes do descarte doméstico de medicamentos (ALVARENGA E NICOLETTI, 2010).

O Ministério da Saúde (2006) publicou um Manual de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Este documento relata que o Sudeste é a região que mais realiza a coleta dos resíduos de serviços de saúde em todo o Brasil, perfazendo cerca de 3.130 t/dia. Em seguida vem o Nordeste, com 469 t/dia, depois o Sul, com 195 t/dia, o Norte, com 145 t/dia, e, por último, o Centro-Oeste, com 132 t/dia.

Descarte de medicamentos no estado do Rio Grande do Sul

De acordo com Bueno, Weber e Oliveira (2009) existe um acúmulo de medicamentos nas residências, as chamadas “farmácias caseiras”. Em relação ao recebimento de informações sobre armazenamento e descarte de medicamentos no domicílio, os autores realizaram uma pesquisa no município de Ijuí-RS e constataram que dos 321 entrevistados, 283 afirmaram não ter recebido qualquer tipo de informação em seu domicílio, e 38 asseguraram ter recebido tais informações, sendo que desses 38 a maioria afirmam recebê-las dos Agentes Comunitários da Saúde.

Em um estudo sobre a contaminação do meio ambiente pelo descarte inadequado de medicamentos, alunos de uma escola do município de Agudo-RS, realizaram uma entrevista com 50 pessoas, podendo considerar o grau das mesmas elevado, pois dos entrevistados, 24% estão cursando o Ensino Fundamental, 4% possuem o Ensino Fundamental completo, 6% estão cursando o Ensino Médio, 26% possuem o Ensino Médio completo, 20% estão cursando o Ensino Superior e a mesma taxa percentual, 20%, possui o Ensino Superior completo. Desses 70% nunca foram orientado sobre como descartar corretamente medicamentos vencidos ou em desuso (HOPPE; ARAÚJO, 2012).

Segundo Carvalho, Mucini e Santos (2009) a Prefeitura de Porto Alegre, por meio do Comitê Gestor de Educação Ambiental, lançou a campanha “Medicamento Vencido - Destino Ambientalmente Correto” em parceria com uma rede de farmácias de manipulação, através de três lojas, que encaminham os medicamentos recolhidos à uma central de resíduos licenciada pela FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul. Desde janeiro de 2010, a maior rede de farmácias da região Sul também começou a recolher medicamentos vencidos e providenciar seu descarte correto em parceria

com a UFRGS. Inicialmente, o programa acontece em 14 filiais de Porto Alegre, mas gradativamente será expandido para toda rede.

Metodologia

Para atingir o objetivo deste trabalho, elaborou-se um estudo descritivo, que utilizou metodologia quantitativa. Os entrevistados foram selecionados aleatoriamente e entrevistados pessoalmente. O roteiro de entrevistas continha questões sobre descarte de medicamentos.

O período de coleta dos dados foi durante o mês de julho de 2013, no município de São Gabriel, Rio Grande do Sul. A amostra foi constituída de 50 pessoas, em caráter qualitativo, residentes no município de São Gabriel - RS. A participação da pesquisa teve caráter voluntário. Os respondentes foram abordados na rua e não houve distinção para escolha dos entrevistados. Para os que aceitaram responder o questionário foi apresentado o teor e finalidade da pesquisa. Os dados foram analisados e apresentados na forma de gráficos e tabelas nos resultados.

Resultados e conclusões

A seguir são apresentados os resultados obtidos na aplicação do questionário bem como as discussões e conclusões. As Figuras 1 e 2 apresentam informações de dados demográficos dos entrevistados.

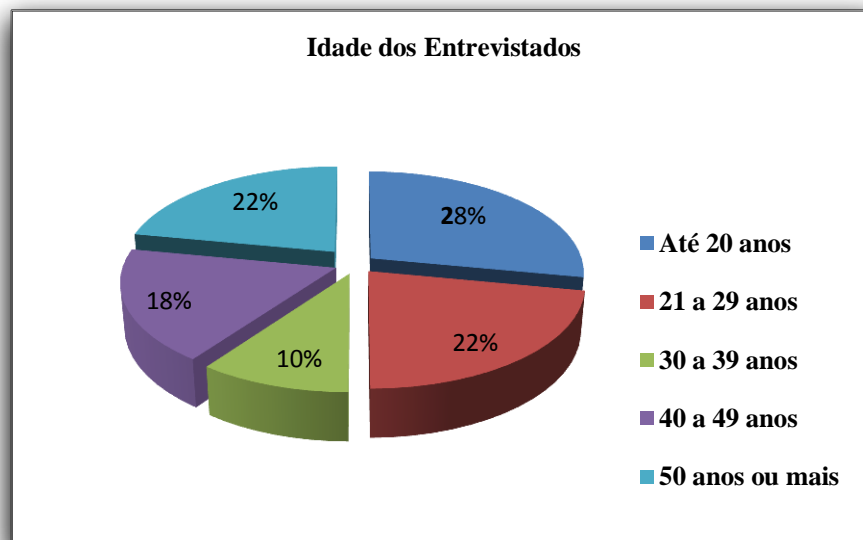


Figura 1. Idade dos entrevistados

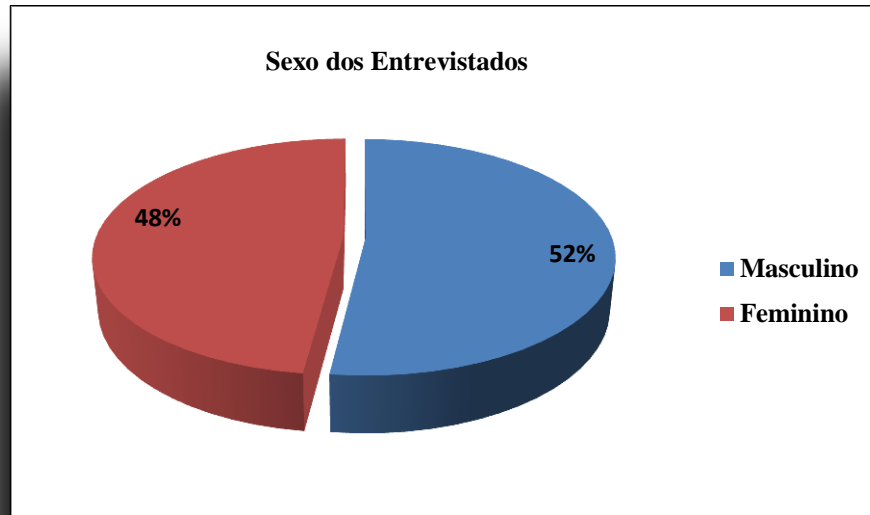


Figura 2. Sexo dos entrevistados

Abaixo, são apresentados os resultados obtidos na aplicação do questionário, bem como a discussão desses. Através da análise da Figura 1 percebe-se que a 28% dos entrevistados tinham até 20 anos, seguido por 22% dos entrevistados com 21 a 29 anos, 10% dos entrevistados com 30 a 39 anos, seguido por 18% dos entrevistados com 40 a 49 anos, e por fim 22% dos entrevistados com 50 anos ou mais. A Figura 2 ilustra que a maioria dos entrevistados foram homens (52%).

Verificou-se que 60% dos entrevistados, afirmaram que possuem medicamentos em suas residências enquanto 40% afirmam não possuírem medicamentos (Figura 3).

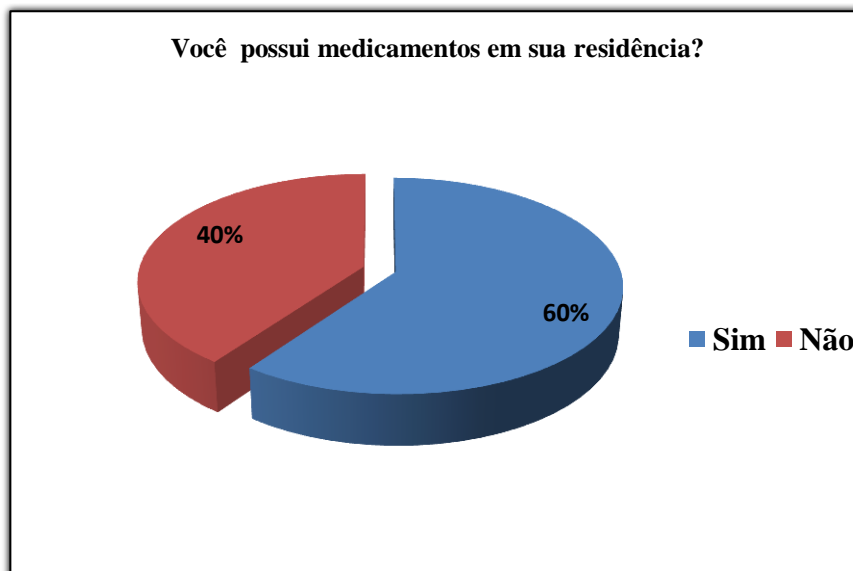


Figura 3. Porcentagem de entrevistados que possuem medicamentos em sua residência.

Identifica-se que, a manutenção de estoque de medicamentos não consumidos nas residências é um fator de risco à saúde pela possibilidade de intoxicações provocadas por ingestão acidental ou pela automedicação e até mesmo pela possibilidade de ingerir um medicamento vencido, que foi um dos itens indagados na questão seguinte.

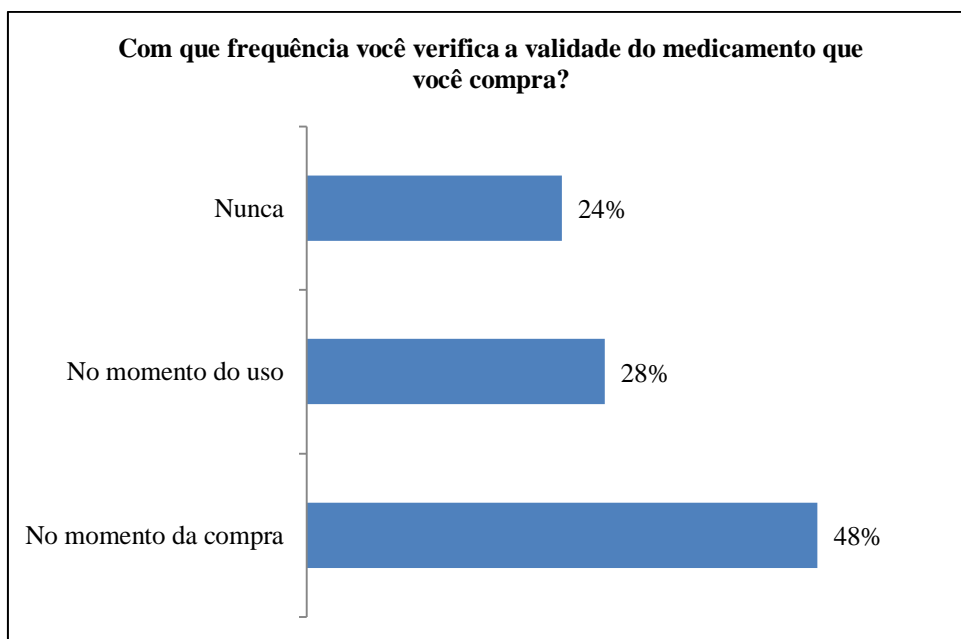


Figura 4. Frequência com que a população verifica a validade dos medicamentos

Verificar a data de vencimento não só dos medicamentos, como de qualquer outro produto é muito importante, pois representa a garantia de que o produto está em condições adequadas para o consumo. Além disso, evita o armazenamento de medicamentos vencidos nas residências que podem ser responsáveis por causar intoxicações. 48% dos respondentes verificam a data de validade dos medicamentos no momento da compra, enquanto 24% dos entrevistados afirmaram nunca verificar a data de validade dos mesmos.

Em estudo semelhante apresentado por Vaz, Freitas e Cirqueira (2011) a porcentagem de entrevistados que responderam observar o prazo de validade no momento da compra é de 34%, 33% responderam que verificam somente quando necessitam utilizar o medicamento, 27% no momento da compra e quando utiliza, 3% nunca verifica e 3% depois de meses adquirido. Os resultados encontrados nesse trabalho corroboram com os resultados encontrados por Vaz, Freitas e Cirqueira (2011).

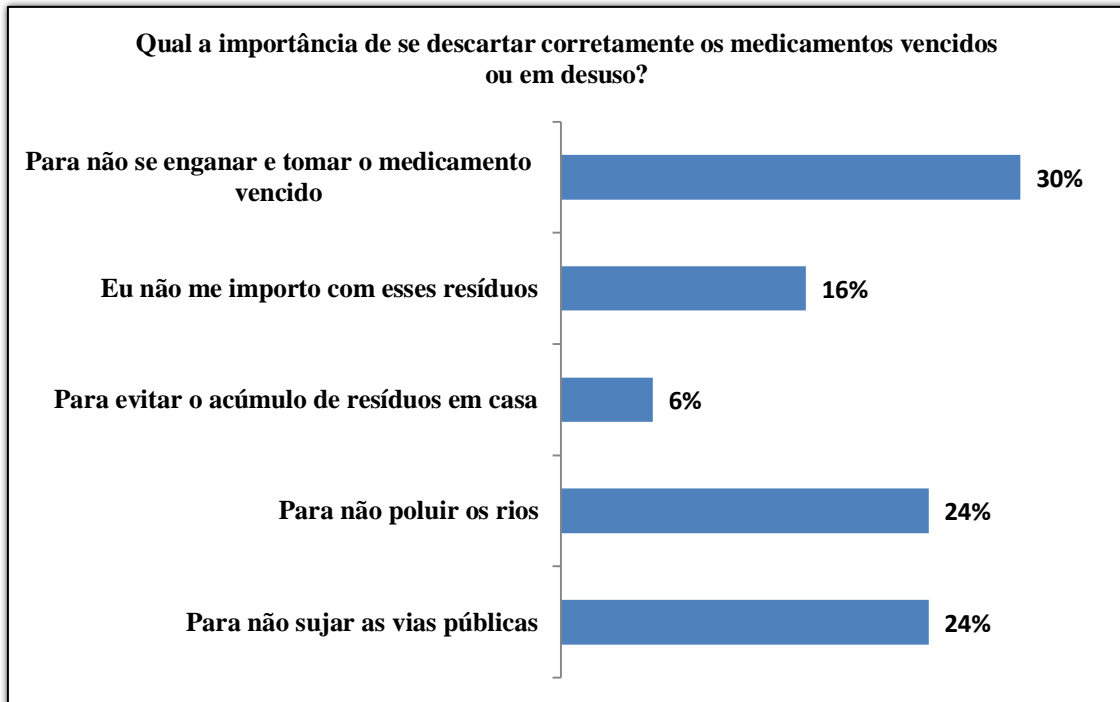


Figura 5. Importância de se descartar corretamente os medicamentos vencidos ou em desuso.

Ao serem analisadas as respostas obtidas pelos entrevistados pode-se observar que a maioria dos entrevistados sabe das consequências que um incorreto descarte pode causar ao meio ambiente, porém não sabem como destiná-los e apenas 16% dos entrevistados responderam que não se importam com estes resíduos.

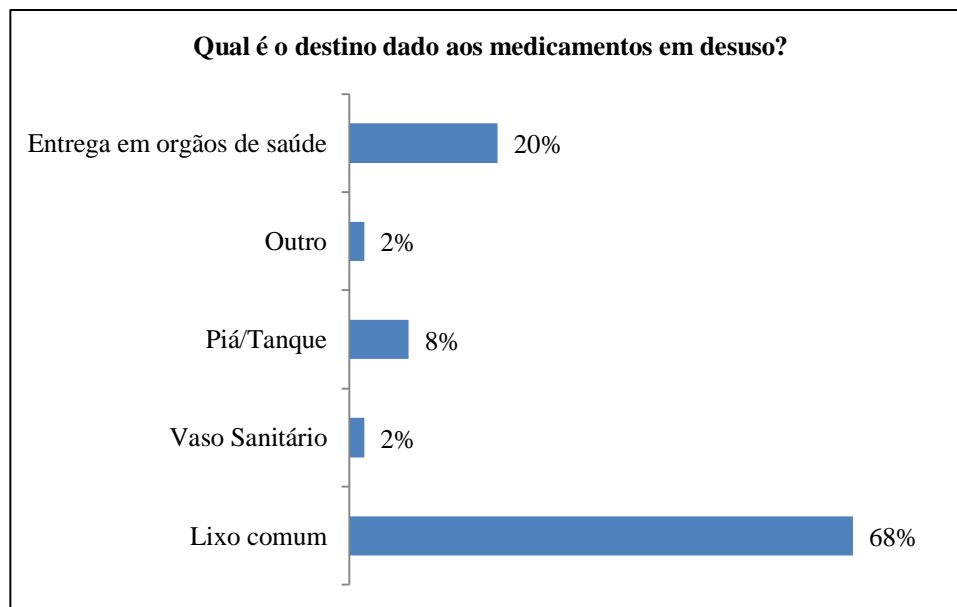


Figura 6. Destino dado pela população aos medicamentos em desuso.

A maioria dos entrevistados descartam os medicamentos em desuso no lixo comum, justificando não ter outro melhor local para descartá-los. Porém 20% dos entrevistados afirmam entregar esses medicamentos em farmácias. Apenas um dos entrevistados declarou guardar os medicamentos vencidos ou sem uso, em um local isolado por não ter onde descartá-los corretamente.

Os resultados encontrados nesta pesquisa são corroborados pelos achados de Ueda et al. (2009), que concluíram que 88,6% dos seus entrevistados, afirmaram descartar seus resíduos

farmacológicos no lixo doméstico 9,2% o descartam pelo esgoto e 2,2% têm outro meio de fazê-lo. Isso comprova os resultados encontrados nessa pesquisa.

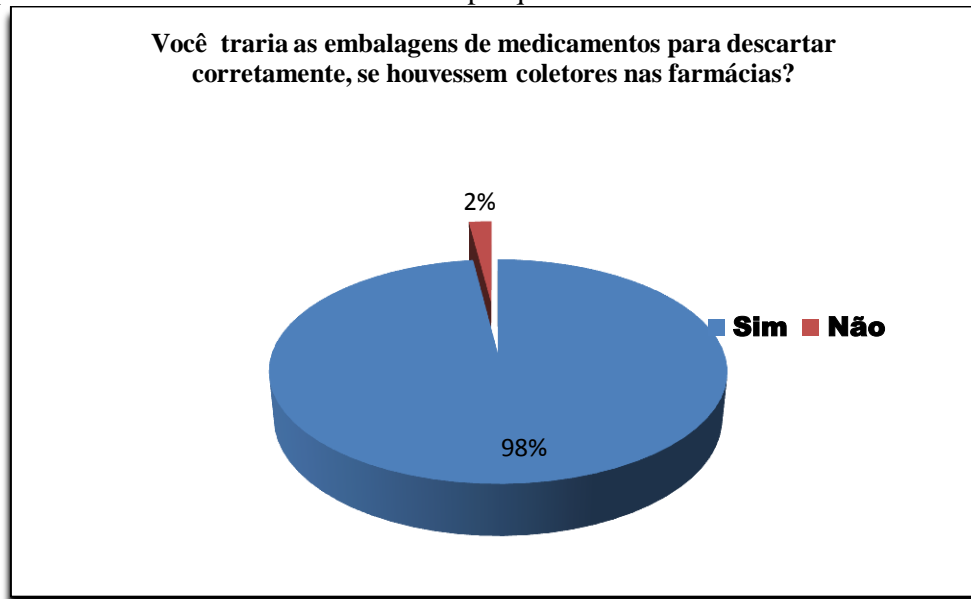


Figura 7. Porcentagem de respondentes que descartariam as embalagens de medicamentos nos coletores das farmácias.

A maioria dos entrevistados declarou ter interesse em possuir um local adequado para destinar os medicamentos vencidos, pois reconhecem os riscos que esses resíduos oferecem para o meio ambiente e para os seres humanos. Apenas 2% dos entrevistados afirmaram não ter interesse em descartar corretamente esse tipo de resíduo.

Os resultados obtidos mostram que a maioria da população descarta seus medicamentos erroneamente. Constatou-se que muitos entrevistados sabem que estão incorretos quanto ao seu descarte, porém, mas não sabem como proceder e tem curiosidades e dúvidas de como fazer esse descarte correto.

Por fim, sugere-se que as universidades devem fazer parcerias com as farmácias e prefeituras para realizarem programas de conscientização à população de como proceder ao descarte corretamente de medicamentos.

Limitações

Uma das grandes limitações deste estudo encontra-se na sua reduzida amostra de apenas 50 respondentes de um único município, São Gabriel (RS). Desta forma, as conclusões deste trabalho não podem ser generalizadas. Sugere-se que outros municípios sejam investigados e incentivados a adotarem coletores para medicamentos vencidos ou em desuso. Isso possibilitaria o descarte correto e, ainda, a doação para pessoas de baixa renda que estariam necessitando desses medicamentos.

Recomendações de estudos

Recomenda-se que novos estudos sejam realizados com o intuito de pesquisar algumas formas de minimização de geração de resíduos de medicamentos vencidos ou não. Uma das propostas poderia ser um estudo de viabilidade para a produção de embalagens fracionadas como alternativa para minimizar a quantidade de sobras. Outra possibilidade poderia ser o incentivo ao uso de medicamentos feitos em farmácias de manipulação, pois estes podem ser elaborados nas quantidades exatas demandadas para o tratamento de cada indivíduo.

Sugere-se também a existência de estudos para avaliarem a evolução da quantidade de resíduos descartados, ao longo do tempo, desde a introdução dos coletores nas farmácias (com o início do processo de comunicação e informação para a população sobre os benefícios de se descartar corretamente esses resíduos) até a sua evolução posterior. Indica-se que se faça pelo

menos uma avaliação semestral coletando os volumes descartados e o custo investido pelas farmácias para destinarem corretamente esses resíduos.

Referências bibliográficas

ALVARENGA, L. S. V.; NICOLETTI, M. A. Descarte doméstico de medicamentos e algumas considerações sobre o impacto ambiental decorrente. **Revista Saúde**, 4(3), 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). RDC No 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução No 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Brasília, 2006.

BUENO, C. S.; WEBER, D.; OLIVEIRA, K. R. Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto do município de Ijuí – RS. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada**, vol.30, 2ªed., pág. 75-82, 2009.

CARVALHO, E. V.; FERREIRA, E.; MUCINI, L.; SANTOS, C. Aspectos legais e toxicológicos do descarte de medicamentos. **Revista Brasileira de Toxicologia** 22, n.1-2, 2009.

EICKHOFF, Patrícia; HEINECK, Isabela; SEIXAS, Louise J. Gerenciamento e destinação final de medicamentos: uma discussão sobre o problema. **Revista Brasileira de Farmácia**, Porto Alegre/RS, n. 90, pág. 64–68, mar. 2009.

HOPPE, T. R. G; ARAÚJO, L. E. B. **Contaminação do meio ambiente pelo descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados**. Monografias Ambientais, mar/2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Brasília, 2006. Disponível em URL:
<http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf>.
Acesso em: 11 de julho de 2013.

VAZ, K. V.; FREITAS, M.M.; CIRQUEIRA, J. Z. Investigação sobre a forma de descarte de medicamentos vencidos. **Cenarium Farmacêutico**, ano 4, n° 4, Maio/Nov 2011.

UEDA, J.; TAVERNADO, R. ; MAROSTEGA, V. ; PAVAN, W. Impacto ambiental do descarte de fármacos e estudo da Conscientização da população a respeito do problema. **Revista Ciências do Ambiente On-Line**, vol. 50, nº1, Julho, 2009.